

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL USINA HIDRELÉTRICA MAUÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

OUTUBRO 2018

RELATÓRIO ELABORADO EM NOVEMBRO DE 2018 ATUALIZADO ATÉ 31 DE OUTUBRO 2018





INSTITUCIONAL - CECS CNPJ 08.587.195/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 90451429-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0702549698-0**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS foi instituído em 28 de novembro de 2006 tendo por objeto a implantação e a exploração do empreendimento de geração de energia denominado UHE Mauá.

CONSTITUIÇÃO / PARTICIPAÇÃO

Copel Geração e Transmissão S.A. - Participação - 51% (empresa líder). Rua: José Izidoro Biazeto, nº. 158. Curitiba – Paraná. CNPJ/MF 04.370.282/0001-70.

Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Participação – 49%. Rua: Dep. Antônio Edu Vieira, nº. 999. Florianópolis – Santa Catarina. CNPJ/MF 00.073.957/0001/68.

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Superintendente Geral Luiz Fernando Prates de Oliveira Superintendente Administrativo Financeiro Luiz Carlos Bubiniak. Superintendente Técnico Paulo Henrique Rathunde.

COMITÉ DIRETOR

Titular Empresa

Sérgio Luiz Lamy Copel Gilberto Mendes Copel Airton Argemiro Silveira Eletrosul Tomé Aumary Gregório Eletrosul

ENDEREÇO

Rua: Comendador Araújo, nº 143 Edifício Executive Center Everest - 19º andar Centro – Curitiba - PR CEP 80420-000

TELEFONE e FAX

(41) 3028 4300 - (41) 3028-4310





TIPO DE DOCUMENTO:		
RELATÓRIO AMA 10/18		
TÍTULO:		
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO		
REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO		
COORDENADOR:		
Paulo H. Rathunde		
AUTOR:		
MARCO ANTONIO DE FREITAS FURINI.		
OBJETIVO:		
Apresentar o andamento dos Programas Ambientais contidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) e Requisitos da Licença de Operação - LO que fazem parte do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá.		



INTRODUÇÃO

A finalidade deste relatório é divulgar as atividades executadas pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS visando à implantação dos programas ambientais previstos no Projeto Básico Ambiental – PBA, bem como o atendimento dos requisitos do licenciamento da UHE Mauá.

O CECS entende que o conhecimento dessas informações é absolutamente imprescindível para a fiscalização por parte do órgão licenciador - IAP, bem como pela sociedade.

Por fim, caso haja necessidade de consulta detalhada dos objetivos, metodologia e programas propostos, a íntegra do PBA pode ser consultada no site www.usinamaua.com.br.

Em abril de 2015 esse relatório foi adaptado de acordo com as condicionantes da renovação da LO realizada em 04 de abril de 2015.

O CECS contratou auditoria socioambiental independente, trabalho este realizado pela APS Auditoria e Perícia Ambiental Ltda, no período de 13, 14 e 18 de Junho de 2018, cujo relatório foi entregue ao IAP através da CE CECS 0255\2018 no dia 29 de Junho de 2018. Tendo sido concluídas as atividades em Junho de 2018, não havia sido identificada qualquer "não conformidade".





REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N°27431

CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
1) Manter a vazão mínima correspondente a 18.80 m³/s no trecho ensecado do Rio Tibagi.	Sistema de monitoramento de reservatórios.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
2) Implementar e executar todos os programas e recomendações exaradas nos Estudos (EIA/PBA), mantendo-os num mínimo de cinco anos com orçamento compatível à sua execução.	Conforme definido na reunião de 30/04/14 entre CECS e IAP esta condicionante está sendo atendida na medida do atendimento das demais condicionantes da LO. Sendo que, devidamente justificados, serão aceitos os encerramentos dos respectivos programas do PBA.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
3) Deverá ser mantida a apresentação, ao IAP, de relatórios mensais de todos os Programas, Sub-Programas e Projetos estabelecidos no PBA e PBA do Componente Indígena e outros a serem estabelecidos, com manifestações conclusivas sobre os dados apresentados.	Relatórios enviados ao IAP e IBAMA mensalmente.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
4) O Programa de Monitoramento das Condições Climáticas deverá ter sua continuidade, com indicadores e parâmetros que permitam aferir alterações de microclima decorrentes do empreendimento.	O CECS protocolou no IAP através da CE CECS 0673\2016 o Relatório de Consolidação do Programa de Acompanhamento Climatológico na Região da UHE Mauá, onde ficou evidenciado a "não" interferência no clima da região pela UHE Mauá, concluindo desta maneira este referido programa.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018. Relatório de



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
		Consolidação do
		Programa de
		Acompanhament
		o Climatológico
		na Região da
		UHE Mauá,
		disponível no
		site:
		http://www.conso
		rciocruzeirodosul.
		com.br/meio-
		ambiente/projeto-
		basico-ambiental
5) O Programa de Observação das	Não foram observadas alterações	Atendido.
Condições Hidrossedimentológicas	significativas no transporte de	Relatório final
deverá ter sua continuidade, com	sedimentos. O monitoramento realizado	enviado em
avaliação de indicadores e	entre 2009 e 2014 aponta uma vida útil	fevereiro de
parâmetros que permitam monitorar	deste reservatório superior a 1.000 anos.	2015, disponível
o assoreamento e aporte de	Considerando que a resolução conjunta	no site:
sedimentos no reservatório.	ANA/ANEEL nº 003/2010 já exige o	http://www.usina
	monitoramento continuo de sedimentos,	maua.com.br/upl
	propõe-se ao órgão ambiental revisão do	oad/tiny_mce/Rel
	assoreamento do reservatório, com	<u>n37 -</u>
	frequência decenal, ou na ocasião da	_MAUA_PBA-
	renovação da concessão do	<u>02 -</u>
	aproveitamento hidrelétrico (30 anos).	2014 Analise
		Geral.pdf.
		16º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 255\2018.
6) O Programa de Monitoramento	O monitoramento dos taludes marginais	Atendido.
de Taludes Marginais deverá ter	vem sendo realizado, por meio de	16º Relatório de



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
sua continuidade, com prioridade	processo de inspeção do reservatório	Auditoria
de monitoramento das áreas	pela equipe especializada da Copel,	Socioambiental e
susceptíveis à processos erosivos	exigência do contrato de concessão da	Princípios do
constantes na Carta de	UHE Mauá junto a ANEEL.	Equador - CE
Susceptibilidade à Erosão e		CECS 255\2018.
Classes de Declividade,		
principalmente nas faixas de		
deplecionamento do reservatório,		
durante toda a fase de operação do		
empreendimento.		
7) O Programa de Recuperação de	As ações referentes ao PRAD foram	Atendido.
Áreas Degradadas deverá ter sua	concluídas em fevereiro de 2015, e sua	Relatório final
continuidade conforme cronograma.	efetividade foram monitoradas por meio	pode ser
	de duas inspeções semestrais durante	consultado no
	um ano conforme solicitação do IAP.	seguinte
	Protocolado no IAP as CE – CECS N°	endereço
	0122\2016 e 0231\2016, referente aos	eletrônico:
	Relatórios da 1ª e 2ª Inspeção Semestral.	http://www.usina
		maua.com.br/upl
		oad/tiny_mce/RT
		_049.2015_DGS
		A.VGAM_PRAD_
		Maua 5a inspec
		ao.pdf.
		16º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 255\2018.
8) Continuar realizando rigoroso	O TAC - Termo de Ajustamento de	Atendido.
Monitoramento das áreas onde foi	Conduta - Que trata do "Projeto de	Os laudos de
efetuada a Remoção dos Rejeitos	Recuperação Ambiental de Mineração -	monitoramento
de Beneficiamento de Carvão e no	Remoção de Rejeitos" celebrado entre o	podem ser
local de Deposição Controlada dos	IAP, CECS e Klabin acompanhado pelo	consultados no



Rejeitos de Beneficiamento de Carvão, considerando, entre outros, aspectos tais como: recuperação vegetal, erosão, estabilidade de taludes, infiltração e escoamento de água, análises de águas superficiais e percolantes (drenos), manutenção de equipamentos.

ATENDIMENTO

MPF através dos autos do Inquérito Civil Público nº 1.25.005.000804/2011-03, foi devidamente "arquivado" pelo MPF através do Ofício 1419/2012-GAB/JAO. Pois todos os trabalhos foram concluídos conforme relatórios do IAP e IBAMA no referido processo.

Ficou determinado através da "obrigação" número 5 – Freqüência semestral pelo prazo de 5 (cinco) anos", da Clausula Terceira – Do Prazo do referido TAC, onde ficou determinado o monitoramento. A Klabin é responsável pelo monitoramento do aterro e emissão de relatórios para o IAP.

Os relatórios, protocolados no IAP pela Klabin, atestam que os parâmetros analisados apresentam valores dentro dos limites legais. No site estão as cópias dos laudos de monitoramento. Resultados das análises da água demonstram que não há contaminação oriunda dos rejeitos anteriormente existentes. Foram realizados monitoramentos novos recentemente onde foi constatada a declaração de conformidade onde atesta que as amostras se encontram dentro dos parâmetros exigidos por Encaminhado ao IAP conforme CE CECS 0470\2016. Desta maneira finda o prazo estipulado de 5 (cinco) anos monitoramento.

EVIDÊNCIA

seguinte endereço eletrônico: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meioambiente/projetobasico-ambiental. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador -CE CECS 255\2018.

9) O Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários sendo que os Há 49 (quarenta e nove) ações relacionadas aos direitos minerários, sendo que 14 (catorze) tramitam no TJPR

Atendido.
As atualizações referentes aos





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
procedimentos de indenização dos	e 35 encontram-se em 1º grau, das quais	procedimentos
direitos minerários já liberados pelo	30 (trinta) tiveram a sentença de	judiciais em
DNPM estão sendo tratados em	improcedência anulada pelo TJPR.	andamento são
outra instância, devendo ser		enviadas
informado ao IAP as atualizações		mensalmente ao
referentes aos procedimentos		IAP e estão
judiciais em andamento bem como		arquivadas no
relatórios consolidados daqueles já		CECS.
encerrados;		16º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 255\2018.
10) Deverá ser dado continuidade	Proposta de novas datas para aditamento	Atendido.
ao contido no Termo de	do TCA ficou de ser encaminhada pelo	CE CECS
Compromisso Ambiental firmado	IAP a partir da reunião de 04/04/2014.	0273/2011 e CE
entre as partes em 17/02/2011 e	Definição das áreas de compensação	CECS
seus respectivos aditivos acordado	previstas no artigo 17 da Lei da Mata	0736/2012.
entre o IAP, CECS, Eletrosul e	Atlântica: sendo atendido pelas	16º Relatório de
Copel.	condicionantes 11, 12, 13 e 17.	Auditoria
	Definição da compensação das áreas de	Socioambiental e
	preservação permanente: Cumprido	Princípios do
	conforme relatório técnico arquivado	Equador - CE
	fisicamente no CECS, enviado dia 04 de	CECS 255\2018.
	abril de 2011 através das cartas CE	
	CECS 0273/2011 e CE CECS 0736/2012,	
	foi demonstrado que não haverá	
	necessidade de recomposição em outras	
	APP's, já que a nova configuração da	
	APP do futuro reservatório é suficiente	
	para atender a Resolução CONAMA 369/2006.	
11) O Consórcio Energético	Setembro de 2013 ANEEL forneceu a	Atendido.
Cruzeiro do Sul - CECS deverá	DUP solicitada pelo CECS para aquisição	
Grazolio do Gai - OLOO devela	Doi Solicitada polo OLOO para aquisição	10 Relaterio de





adquirir área mínima de 4.168,57 ha, em área contígua da margem esquerda do Rio Tibagi, conforme aprovado pelo **GRUPO** TRABALHO estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Compromisso Ambiental, para atender os requisitos de art. 17 da Lei Federal n°11.428/2006 - Lei da Mata Atlântica.

ATENDIMENTO

da área para compensação do art. 17 da da Mata Atlântica. Resolução Lei Autorizativa 4.343 da ANEEL Dezembro/13. Finalizado cadastro dos moradores da do área polígono. Realizadas reuniões com IAP e CECS 13/11/13, 04/04/14, dias 18/03/14, 14/11/13 e 04/04/14.

Protocolado relatório consolidado com ações detalhadas no plano de trabalho CE CECS 0721/2014. Reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2016 o CECS apresentou sugestão de mapa com o polígono das propriedades. IAP solicitou o protocolo do mapa sugerido para deliberação e aprovação entre as partes conforme Ata de Reunião. O CECS protocolou no IAP a CE CECS 0598\2016 o mapa do "Projeto Mata Atlântica" com a sugestão das áreas а serem desapropriadas para o referido projeto. O IAP respondeu através do Ofício 055\17 DIBAP\DUC onde não colocou objeções mapa apresentado е solicitou informações complementares sobre as famílias a serem atingidas onde o CECS respondeu através da CE CECS 309\2017. Em Setembro houve reunião no MPF Ponta Grossa onde ficou estabelecido cronograma de trabalho juntamente com o IAP para o início das negociações. O CECS esta com os laudos de avaliação atualizados pela VisãoGeo e realizou reuniões junto ao IAP e ao MPF quanto ao cronograma de

EVIDÊNCIA

Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador -CE CECS 255\2018.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	atuação. O CECS iniciou as negociações com os proprietários das fazendas do Projeto Mata Atlântica, onde está apresentando a metodologia que obedece a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os valores dos referidos laudos. O CECS adquiriu na totalidade 4.174,6524 hectares atendendo desta forma a esta condicionante.	
12) O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS deverá	A proposta de constituição de RPPN está sendo reavaliada em reuniões de	Em atendimento. 16º Relatório de
buscar junto à ANEEL a vinculação	interação entre o CECS e o IAP. Com a	Auditoria
à concessão do empreendimento	aquisição total das propriedades estamos	Socioambiental e
hidrelétrico da UHE MAUÁ,	estudando a melhor forma de criação da	Princípios do
eventual RPPN que vier a ser formada no polígono a ser adquirido.	RPPN juntamente com o IAP.	Equador - CE CECS 255\2018.
13) Deverá ser instituído, no prazo	·	Atendido.
de 60 (sessenta) dias, novo Grupo de Trabalho com a missão de	formação do GT em 04/05/2015.	CE CECS arquivada no
iniciar os estudos visando às		CECS.
recuperações das áreas em		16º Relatório de
questão, devendo esse novo GT		Auditoria
apresentar Plano de Trabalho		Socioambiental e
atualizado aos órgãos interessados,		Princípios do
incluindo MPF e IAP, no prazo de		Equador - CE
120 (cento e vinte) dias a partir da		CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
sua constituição.		
14) Promover a adequada recuperação ambiental das áreas adquiridas na forma do inciso a, situadas à margem esquerda do Rio Tibagi, conforme Plano de Recuperação de Área Degradada a ser desenvolvido nos termos da condicionante acima.	O CECS finalizou as aquisições das áreas do Projeto Mata Atlântica e está desenvolvendo juntamente com Superintendência de Meio Ambiente (SMA) da Copel GT o Termo de Referência para contratação do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) conforme solicitação da referida condicionante.	Em atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
15) Promover a recuperação das matas ciliares na margem direita do rio Tibagi entre as coordenadas UTM 22J 531309E / 7341483S e 22K 516652E / 7358170S, em conjunto com demais órgãos públicos, realizar programas de recuperação dos seus tributários	O CECS está realizando planejamento para recuperação da área da margem direita (pico agudo). Esta condicionante está sendo tratada de forma interativa com outras ações de conservação ambiental com a regularização e apoio na conservação das RPPNs descritas na Condicionante 16 para maior efetividade ambiental. O CECS esteve reunido com a EMATER PR em Fevereiro e Maio de 2018 para tratar de projetos de conservação de micro bacias na referida região da Condicionante onde está avaliando participar de novos processos de conservação. O CECS também protocolou os polígonos descritos na Condicionante 16 em somatório de ações para a conservação na referida região da Condicionante 15. A EMATER protocolou no CECS dois projetos (Sapopema e Curiúva) para implantação, o CECS estará em reunião com o IAP no próximo mês para aprovar e dar continuidade no processo de contratação dos referidos	Em atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	projetos. O IAP em reunião aprovou a implantação dos projetos desenvolvidos pela EMATER e o CECS protocolou o mesmo no IAP através da CE CECS 376\2018 e estará dando continuidade nos trâmites para a contratação dos serviços para a execução e atendimento desta condicionante assim que houver a manifestação formal da aprovação do IAP.	
16) Apoiar o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, inclusive custeando ações, na revisão dos polígonos das RPPN's já existentes na área indicada;pela Câmara Técnica de Biodiversidade.	O CECS protocolou um plano de ação para cumprimento dessa condicionante dia 10/10/14. Contrato assinado, emitido a ordem de serviço com a empresa VISAOGEO. Trabalhos finalizados, relatório, mapas e memoriais descritivos das RPPNs, protocolados no IAP através da CE CECS 0526\2017.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
17) Deverá ser efetuada averbação da Reserva legal do lago mais as áreas de preservação permanente alagadas pelo reservatório, em atendimento ao Decreto Estadual 387/99, que poderá ser atendida com a aquisição de 3.951,6999 hectares próximo ao Parque Estadual do Guartelá. (Coordenadas: Fuso 22 J - Ponto A: 573.658/7.290.891, Ponto B: 587.938/7.290.891, Ponto C: 573.658/7.280.409, Ponto D: 587.938/7.280.409).	Dia 18/06/14 foi protocolada Ação Judicial Obrigação de Fazer/Não fazer - 10671. Autos: 0004085-11.2014.8.16.0004.	Em atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
18) O não cumprimento do Termo	Ver atendimento à condicionante 10.	Atendido.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
de Compromisso Ambiental firmado em 17/02/2011 e seus aditivos quando da renovação da Licença de Operação em relação à aquisição de áreas para cumprimento do artigo 17 e áreas de reserva legal e preservação permanente, autoriza o levantamento do IAP dos valores mencionados nas cláusulas segunda e quarta do "Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental" sem prejuízo do integral cumprimento das obrigações.		16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
	O CECS encaminhou ao IAP através da CE CECS 0599\2016 o Relatório Técnico da Copel — DPBD 001\2016, para ratificação dos volumes e aprovação dos valores para que possamos realizar os referidos pagamentos de reposição florestal conforme solicitação desta condicionante. O CECS reiterou a referida solicitação através da CE CECS 0117\2018. Aguardando aprovação do IAP. O IAP aprovou e enviou ao CECS a taxa de reposição florestal. O CECS está analisando conforme sugestão de sua sócia proprietária a Eletrosul a desobrigação de pagamento dos valores de reposição florestal conforme CE CECS 0285\2018. O IAP se manifestou através do Ofício 657\2018\IAP\DIALE. O CECS está analisando o referido ofício e estará dando prosseguimento a regularização.	Em Atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



20) Cumprir o cronograma de retirada dos estaleiros de toras e lenha conforme Carta CE CECS 623/2014.

ATENDIMENTO

A tabela abaixo apresenta um resumo dos volumes e percentuais vendidos e retirados:

	Volume m³		%	
	Tora	Lenha	Tora	Lenha
Madeira vendida	61.586	70.938	100	49
Madeira falta vender	0	74.652	0	21
Madeira retirada	33.662	20.020	55	28
Madeira à retirar	27.924	50.918	45	72

Os Percentuais relacionados nesta tabela referente a LENHA à retirar são ao volume contratado somando com o volume não alienado seria de Volume vendido LENHA à retirar 50.918,3 m³ Volume não vendido LENHA à retirar 74.651.6 125.569,9 m³ VOLUME À RETIRAR.

Analise Crítica do Programa de Supressão da Vegetação.

Após reunião, foi discutida a possibilidade de que, devido a todas as dificuldades de venda e fiscalização da atividade e falta de interesse para este produto mercado, não abrir novas licitações para venda deste material. Em reunião realizada com IAP em 04.03.16 foi bem aceita a proposta de não se tentar novas licitações de venda da madeira ainda não retirada e prever a utilização deste material para outros fins como a recuperação das áreas onde estão

EVIDÊNCIA

Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	dispostas e a pesquisa. O CECS encaminhou através da CE CECS 0599\2016 o Relatório Técnico DPBD-01\2016 elaborado pela Copel ao IAP com as devidas conclusões. O CECS reiterou a referida solicitação através da CE CECS 0117\2018. Aguardando a manifestação do IAP. O IAP aprovou e esta condicionante está encerrada.	
21) O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Sub Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas deverá ter continuidade e ser apresentado relatório conclusivo sobre os dados coletados de águas subterrâneas.	Assinado contrato com a TRIAL AMBIENTAL em jul/14 Contrato 460005631. Em maio de 2015 foi enviado relatório ao IAP. Relatório final conclusivo foi protocolado no dia 13 de Junho de 2016 no IAP.	Atendido. CE CECS 312\2016 - Relatório protocolado no IAP e arquivado no CECS. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
22) O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Sub Programa de Monitoramento das Condições Limnológicas e da Qualidade da Água e Subprograma de Macrófitas Aquáticas deverá ter continuidade conforme cronograma e ser apresentado relatório conclusivo.	Programa 8; Sub-programa 8.2. Assinado contrato com o LACTEC/ em jul/14 Contrato 4600005476. O referido Programa está finalizado com a entrega do Relatório Final pelos Institutos Lactec\Cehpar e protocolado no IAP através da CE CECS 035\2017 no dia 20 de Janeiro de 2017.	Atendido. Relatórios arquivados no CECS. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



Deverá ser dada continuidade à elaboração do Programa de Redução de Fósforo conforme Ata da 17^a Reunião da Câmara Técnica da Qualidade de Água e Usos Múltiplos do Reservatório, do GEM – Mauá.

ATENDIMENTO

formatação do Programa de Gestão de Nutrientes na Bacia Hidrográfica do Tibagi; Devido à impossibilidade estabelecimento de convênio em função do posicionamento das secretarias do Estado, grupo técnico formado para este propósito orientou a condução por meio do Programa de Gestão de Água e Solo Emater. Α demanda de da reflorestamento nos trabalhos do Programa de Gestão de Água e Solos em Micro Bacia de Piraí do Sul já foi aprovada pelo CECS. Em Julho de 2016 foi realizado reunião entre o CECS e EMATER de Ponta Grossa para tratativas de continuidade com o referido programa. Os serviços foram contratados através de Pregão Presencial em Dezembro de 2016 e o Contrato CECS 02\2017 foi assinado em Fevereiro de 2017. Os trabalhos foram realizados. implantados finalizados em Maio de 2017 conforme Projeto da EMATER.

Em 2012 e 2013 trabalhamos

EVIDÊNCIA

na

Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador -CE CECS 255\2018.

24) O Programa Conservação da Flora e Fauna, Sub Programa Recuperação e Formação da Faixa de Proteção Ciliar deverá ter sua continuidade com o cumprimento do projeto apresentado pelo CECS e as adequações que venham a ser propostas procedimento próprio.

Até o Novembro de 2016 foram plantadas 341.013 mudas de espécies nativas em APP do reservatório, que ocuparam uma área de aproximadamente 283 hectares e representa 39% do total de Área de Preservação Permanente ser Conforme definido recuperada. em reunião realizada em 27.01.16 entre Copel e CECS foi anexado ao relatório Janeiro/16 mensal RTGET/SMA/DPBD/VBOP nº 01/2015-

Em atendimento. RTGET/SMA/DP BD/VBOP nº 01/2015. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	Avaliação das condições da Área de Preservação Permanente da UHE Mauá, em Ortigueira e Telêmaco Borba/PR assim como carta que GET/SMA de 22 de maio de 2015 que encaminhou este relatório ao CECS. Em reunião realizada em 18.03.2016 entre Copel e CECS foi definido que a Copel irá avaliar as áreas que ainda falta plantar e será revisado o cronograma e metodologia de plantios, visando ao cumprimento do cronograma de 2018 para finalização da recomposição da APP. Com a emissão das licenças ambientais pelo IAP para a implantação dos corredores de dessedentação o CECS contratou empresa que implantou as cercas e a Copel está analisando projeto para continuidade no reflorestamento nestas áreas.	
25) O Programa Conservação da Flora e Fauna, Sub Programa Monitoramento e Conservação da Fauna devendo ser encaminhado um relatório conclusivo sobre as espécies monitoradas na ADA, AID e AII do empreendimento.	Em junho de 2015 foi entregue o relatório final do novo contrato, o qual realizou as ultimas três campanhas de coleta de dados da fase pós-enchimento. Este programa está finalizado e a condicionante atendida.	Atendido. Relatório disponível no site: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
		CECS 255\2018.
26) Deverá ser efetuada a criação,	Após orientações do IAP em reuniões	Em atendimento.
implantação e	com Instituto Klimionte e com CECS, foi	CE CECS
manutenção/operação de um	realizada reunião entre o CECS e o	0219/2015.
CETAS na região do	Instituto para elaboração de novo plano	16º Relatório de
empreendimento, podendo se	de trabalho, protocolado no IAP CE	Auditoria
buscar outros parceiros dentre os	CECS 0219/15. Em Abril de 2017 foi	Socioambiental e
empreendimentos localizados na	realizada reunião para equalização das	Princípios do
bacia.	responsabilidades do CECS, IAP, IKA e	Equador - CE
	Prefeitura de Ponta Grossa para a	CECS 255\2018.
	assinatura do Termo de Acordo para	
	construção do CETAS. Com a emissão	
	da Licença de Instalação (LI) do CETAS	
	sob o n° 22.787 em Fevereiro de 2017,	
	pelo IAP. Termo de Compromisso para	
	construção do CETAS foi assinado no dia	
	14 de Julho de 2017 entre o CECS e o	
	IKA com o IAP e a Prefeitura de Ponta	
	Grossa como intervenientes anuentes do	
	referido documento. Foi publicado o	
	Edital em Maio de 2018 com a data	
	definida para abertura dos envelopes da	
	Concorrência Pública para construção do	
	CETAS para o dia 27 de Junho de 2018	
	as 09h30min na sede do CECS em	
	Curitiba PR. A empresa AACS	
	Construtora de Obras foi a vencedora da	
	Concorrência Pública e estará assinando	
	o contrato no próximo mês para início das	
	obras do CETAS em Ponta Grossa. O	
	contrato com a AACS Construtora de	
	Obras foi assinado e a obra iniciada com	
	a supervisão do CECS e da área de	
	engenharia da Copel, onde a empresa já	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
27) O Programa Conservação da Flora e Fauna, Sub Programa Inventário, Monitoramento e Manejo	se mobilizou onde a fundação e as paredes estão prontos. As obras estão em andamento dentro do prazo. Programa 9; Subprograma 9.6. A proposta de monitoramento foi apresentada ao IBAMA em 2009 pelo	Atendido. 16º Relatório de Auditoria
da Ictiofauna deverá ter sua continuidade conforme proposta apresentada ao IBAMA e devidamente aprovada por aquela instituição.	CECS\ Lactec e aceita na forma da autorização de captura, coleta e transporte em 2010 onde não consta exigência de apresentação de relatório final ao IBAMA. A aprovação da proposta está evidenciada pela emissão da autorização. A partir da campanha realizada em maio de 2016 considera-se que o monitoramento entrou na fase operação e o Programa está encerrado enquanto PBA.	Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
28) Deverá ser apresentado relatório conclusivo sobre o monitoramento e manejo da ictiofauna do reservatório e rio Tibagi, com manifestação do IBAMA.	Foi protocolado através da CE – CECS 0482\2016 no IAP e a CE – CECS 0483\2016 no IBAMA o relatório final do PBA. Aguardamos a manifestação formal sobre a referida condicionante.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
29) O Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico: Prospecção, Monitoramento, Salvamento e Educação Patrimonial, deverá ter continuidade devendo ser efetuado o cumprimento das condicionantes elencadas pelo Ofício nº 190/12, da Superintendência do IPHAN no Paraná.	O Monitoramento Arqueológico da faixa de depleção do reservatório da UHE Mauá, que contempla o monitoramento dos impactos na primeira grande oscilação da lâmina d'água (cerca de dez a doze meses após o enchimento) não foi realizado em virtude de impedimento legal da Copel GeT em contratar o arqueólogo indicado pelo Iphan-PR. Como não houve tempo hábil em discutir	Atendido. CE CECS 0447/2012. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	com o Iphan tal indicação, não foi possível realizar o monitoramento da primeira depleção.	
	A adoção de Medidas Compensatórias pelos sítios que foram impactados por queimada, Taquara e Gurucaia e pelos sítios que ficarão submersos (Conforme CE CECS 0447/2012), encontra-se consolidados no 1º Termo Aditivo ao TAC de Arqueologia da UHE Mauá com previsão de conclusão até julho de 2017. A Entrega de relatório final contemplando todas as etapas realizadas, inclusive as de laboratório e cadastro de todos os sítios identificados na área do empreendimento, no modelo	
	CNSA/IPHAN impressas e em meio digital foram encaminhadas à Copel GeT e ao Iphan-PR em dezembro de 2013.	
30) Deverá ser cumprido o Termo	Foi enviado ao IPHAN um projeto	Em atendimento.
de Ajustamento de Conduta e	conceitual do museu em dez/2013, o	http://www.conso
Aditivos firmados entre as partes,	Iphan aprovou o projeto conceitual,	rciocruzeirodosul.
contidos junto ao Inquérito Civil	solicitou alguns ajustes, que foram	com.br/meio-
Público PRM/LDA nº	absorvidos.	ambiente/projeto-
1.25.005.000673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo	Foi aprovado o Projeto de Viabilidade	<u>basico-ambiental</u>.16º Relatório de
CECS, de relatórios de execução	Econômica, que detalha os investimentos	Auditoria
conclusivos devidamente	a serem realizados para implantação do Museu do Território e após algumas	Socioambiental e
aprovados pelo IPHAN.	reuniões com o Iphan-Pr delinearam-se	Princípios do
	os termos de contratação dos serviços de	Equador - CE
	museologia e arquitetura para reforma e	CECS 255\2018.
	construções necessárias para abrigar o	
	Museu. O Programa de Intervenção	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
CONDICIONANTE	Estratégica em Patrimônio Sob Risco, o mesmo foi enviado aprovado pelo IPHAN e sua contratação está previsto até Setembro de 2017 pela Copel. A Especificação Técnica do projeto do Museu de Território está finalizada, e o anteprojeto foi aprovado pelo IPHAN PR. A empresa contratada em Outubro de 2016 para execução dos serviços de confecção de DVD ROM Interativo sobre a memória do Rio Tibagi estão com os trabalhos em andamento tendo sua previsão de conclusão em Outubro de 2017. A adoção de Medidas Compensatórias pelos sítios que foram impactados por queimada, Taquara e Gurucaia e pelos sítios que ficarão submersos (Conforme CE CECS 0447/2012), encontra-se consolidados no 1º Termo Aditivo ao TAC de Arqueologia da UHE Mauá com previsão de conclusão até julho de 2017. Em Fevereiro de 2017 no Município de Ortigueira PR foi realizado a 14ª Reunião da Câmara Técnica de Arqueologia com a participação do IAP, IPHAN, CECS, COPEL, Prefeitura Municipal de Ortigueira, onde os assuntos tratados	EVIDÊNCIA
	Ortigueira, onde os assuntos tratados estão descritos na memória de reunião	
	entregue para as referidas entidades participantes. Realizado reunião no	
	IPHAN em Março e Maio de 2017 para alinhamento das questões do 2º Termo Aditivo do TAC de Arqueologia. O CECS	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	protocolou no IPHAN no dia 10 de Maio através da CE CECS 0272\2017 o 5º Relatório Técnico VGSC, para celebração do 2º Termo Aditivo do TAC.	
31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos pelo CECS devidamente aprovados pelo IPHAN.	O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico está encerrado. A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo atualizada de acordo com a descrição constante na condicionante 30.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
32) O Programa de Remanejamento da População Atingida deverá ter continuidade e ser mantido atualizado face às ações judicializadas até o presente, apresentando seus resultados periodicamente ao IAP e disponibilizando-os no endereço eletrônico do CECS.	O Reassentamento das 148 famílias foi concluído. Mapa atualizado foi enviado ao IAP dia 20/11/2015 através da CE CECS 682\2015.	Atendido. CE - CECS 0682\2015 e disponível no site: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
33) O Programa de Monitoramento da População Atingida deverá ter continuidade e ser mantido	Programa finalizado com a realização do Monitoramento Socioeconômicos Marco 0 (protocolado no IAP), Marco 1	Atendido. Disponível no site do CECS:



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
atualizado, apresentando seus resultados periodicamente ao IAP e disponibilizando-os no endereço eletrônico do CECS.	(protocolado no IAP) e Marco 2 (protocolado no IAP).	http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE
34) O Programa de Apoio às Atividades Rurais deverá ter continuidade devendo seus resultados serem apresentados periodicamente ao IAP e disponibilizando-os no endereço eletrônico do CECS.	Programa em andamento, atividades realizadas. Relatórios mensais disponíveis no CECS. O CECS informa que realizou parceria com a EMATER – PR para prosseguimento das ações nos Reassentamentos conforme Ata de Reunião CECS\EMATER que foi encaminhada ao IAP em reunião realizada em 15 de Agosto de 2016.	Atendido. Disponível no site do CECS: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
35) O Programa de Atendimento a Saúde Pública deverá ter continuidade dando-se prioridade às ações previstas quanto à possibilidade do aparecimento e incremento de doenças cujos vetores estão relacionados com áreas de alagamento e águas estagnadas.	Em Setembro de 2016 o CECS encaminhou a CE-CECS 0487\2016 ao IAP levantamento atualizado dos setores de epidemiologias das Prefeituras de Ortigueira e Telêmaco Borba.	Atendido. CE - CECS 637\2015. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	
36) O Programa de Comunicação	Realizado. O CECS encaminhou ao IAP	Atendido.
Social deverá ter continuidade	através da CE CECS 0573\2016,	16º Relatório de
incrementando-se medidas	Relatório Extra das atividades realizadas	Auditoria
preventivas de segurança quando	referente a esta condicionante.	Socioambiental e
dos testes das turbinas e geração		Princípios do
de energia.		Equador - CE
		CECS 255\2018.
37) O Programa de Educação	Relatório final enviado ao IAP em	Atendido.
Ambiental deverá ter continuidade	21/02/2014 CE CECS 167/2014. Durante	Relatório
com apresentação de relatórios	o ano de 2014 e início de 2015 246	arquivado no
conclusivos das atividades	estudantes visitaram a usina. Durante as	CECS.
executadas.	visitas foi realizada educação ambiental	Fotos do Mutirão:
	dos alunos. Realizado dias 18 e 19 de	http://usinamaua.
	setembro de 2015 distribuição de material	com.br/noticia/86/
	de educação ambiental nas escolas de	1-mutirao-de-
	Ortigueira e Mutirão de Limpeza do	<u>limpeza-do-</u>
	Reservatório da UHE Mauá em parceria	reservatorio-da-
	com a Associação de Pescadores de	uhemaua.
	Telêmaco Borba, Prefeituras de	16º Relatório de
	Telêmaco Borba e Ortigueira, Klabin,	Auditoria
	Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros,	Socioambiental e
	Comissão Pastoral da Terra e Defesa	Princípios do
	Civil em comemoração ao dia mundial de	Equador - CE
	limpeza da água. Fotos no site. Em	CECS 255\2018.
	Janeiro de 2016 ficou pronto material	
	educativo e estão sendo distribuídas à	
	população, escolas, órgãos públicos das	
	áreas do entorno do Reservatório da UHE	
	Mauá. O CECS encaminhou ao IAP	
	através da CE CECS 0573\2016 Relatório	
	Extra das atividades realizadas sobre	
	esta condicionante.	
38) O Programa de Gestão do	O documento foi protocolado em outubro	Em Atendimento.
Reservatório deverá ter	de 2014. O CECS aguarda manifestação	16º Relatório de
continuidade com o	do IAP. Inspeções iniciadas em janeiro de	Auditoria



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
acompanhamento/fiscalização das diretrizes previstas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, da UHE Mauá.	2015.O IAP solicitou através do Ofício 123/2017/IAP/DIALE, sobreposição das cartas de zoneamento com imagens de satélite atualizadas. O CECS está providenciando a referida solicitação junto a Copel que realizou licitação e já assinou contrato para realização dos referidos serviços para iniciar os trabalhos, os quais ainda não foi possível realizar por questões climáticas desfavoráveis para realizar o sobrevoo para realizar as imagens.	Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
39) O Programa de Proteção às Abelhas Melíferas e Nativas do Médio Tibagi, Sub Programa de Acompanhamento da Produtividade de Mel deverá ter continuidade, incluindo a apresentação de comprovação do cumprimento do compromisso firmado referente ao Termo de Acordo Coletivo de Indenização.	Programa concluído. No dia 10 de dezembro de 2014 foi entregue para APOMEL a obra concluída e a presidente assinou Termo de Quitação de Indenização e Recibo onde declara plena quitação dos valores correspondentes a todas as etapas do contrato de construção da Unidade de Beneficiamento de Mel.	Atendido. CE CECS 170\2016 — Concluído. Termo de Quitação arquivado no CECS. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
40) Apresentar relatório conclusivo das ações efetuadas para o plantio de espécies arbóreas para o pasto apícola nas futuras áreas de preservação permanente do reservatório.	Foi protocolado relatório Técnico GET/SMF/DMAG N° 14/2014 de recuperação da APP do reservatório da UHE Mauá com essa relação de espécies apícolas. CE CECS 0694\2014 no dia 09/10/2014.	Atendido. CE CECS 694\2014. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
CONDICIONANTE 41) Implementação Integral do Componente Indígena do PBA conforme escopo e cronograma previsto incluindo o atendimento integral das condicionantes contidas no ofício nº 340/2012/DPDS-FUNAI-MJ.	ATENDIMENTO PBA em andamento. Relatórios disponíveis no CECS e protocolados na FUNAI em Brasília.	EVIDENCIA Em atendimento. Arquivado no CECS. Disponível em: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
42) Manter o Grupo de Estudos Multidisciplinar - GEM e suas Câmaras Técnicas, como forma de ampliar a participação e prevenção ao cumprimento dos Direitos Humanos/Cidadania.	GEM em andamento. Todas as atas de reuniões estão no site do CECS.	Atendido. Disponíveis em: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
43) O não cumprimento a Legislação Ambiental vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes as sansões previstas na Lei Federal n° 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n° 6.514/08.	O CECS cumpre a Legislação Ambiental.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
44) A presente Licença de Operação poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n° 237/97;	O CECS está ciente desta condicionante.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
45) Esta Licença de Operação deverá ser emitida com a potência de 361,00 MW;	Concluída.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
46) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no Artigo 7° parágrafo 2° do Decreto Estadual n° 857/79;	O CECS está ciente desta condicionante.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
47) O empreendedor deverá pronunciar-se sobre o aceite das condicionantes acima relacionadas, em prazo de até 30 dias do recebimento da presente licença.	Protocolada no IAP CE CECS 0278/2015 no dia 11/05/2015.	Atendido. CE CECS 0278/2015. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.







CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL USINA HIDRELÉTRICA MAUÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

OUTUBRO 2018

RELATÓRIO ELABORADO EM NOVEMBRO DE 2018 ATUALIZADO ATÉ 31 DE OUTUBRO 2018





INSTITUCIONAL - CECS CNPJ 08.587.195/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 90451429-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0702549698-0**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS foi instituído em 28 de novembro de 2006 tendo por objeto a implantação e a exploração do empreendimento de geração de energia denominado UHE Mauá.

CONSTITUIÇÃO / PARTICIPAÇÃO

Copel Geração e Transmissão S.A. - Participação - 51% (empresa líder). Rua: José Izidoro Biazeto, nº. 158. Curitiba – Paraná. CNPJ/MF 04.370.282/0001-70.

Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Participação – 49%. Rua: Dep. Antônio Edu Vieira, nº. 999. Florianópolis – Santa Catarina. CNPJ/MF 00.073.957/0001/68.

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Superintendente Geral Luiz Fernando Prates de Oliveira Superintendente Administrativo Financeiro Luiz Carlos Bubiniak. Superintendente Técnico Paulo Henrique Rathunde.

COMITÉ DIRETOR

Titular Empresa

Sérgio Luiz Lamy Copel Gilberto Mendes Copel Airton Argemiro Silveira Eletrosul Tomé Aumary Gregório Eletrosul

ENDEREÇO

Rua: Comendador Araújo, nº 143 Edifício Executive Center Everest - 19º andar Centro – Curitiba - PR CEP 80420-000

TELEFONE e FAX

(41) 3028 4300 - (41) 3028-4310





TIPO DE DOCUMENTO:		
RELATÓRIO AMA 10/18		
TÍTULO:		
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO		
REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO		
COORDENADOR:		
Paulo H. Rathunde		
AUTOR:		
MARCO ANTONIO DE FREITAS FURINI.		
OBJETIVO:		
Apresentar o andamento dos Programas Ambientais contidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) e Requisitos da Licença de Operação - LO que fazem parte do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá.		



INTRODUÇÃO

A finalidade deste relatório é divulgar as atividades executadas pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS visando à implantação dos programas ambientais previstos no Projeto Básico Ambiental – PBA, bem como o atendimento dos requisitos do licenciamento da UHE Mauá.

O CECS entende que o conhecimento dessas informações é absolutamente imprescindível para a fiscalização por parte do órgão licenciador - IAP, bem como pela sociedade.

Por fim, caso haja necessidade de consulta detalhada dos objetivos, metodologia e programas propostos, a íntegra do PBA pode ser consultada no site www.usinamaua.com.br.

Em abril de 2015 esse relatório foi adaptado de acordo com as condicionantes da renovação da LO realizada em 04 de abril de 2015.

O CECS contratou auditoria socioambiental independente, trabalho este realizado pela APS Auditoria e Perícia Ambiental Ltda, no período de 13, 14 e 18 de Junho de 2018, cujo relatório foi entregue ao IAP através da CE CECS 0255\2018 no dia 29 de Junho de 2018. Tendo sido concluídas as atividades em Junho de 2018, não havia sido identificada qualquer "não conformidade".





REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N°27431

CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
1) Manter a vazão mínima correspondente a 18.80 m³/s no trecho ensecado do Rio Tibagi.	Sistema de monitoramento de reservatórios.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
2) Implementar e executar todos os programas e recomendações exaradas nos Estudos (EIA/PBA), mantendo-os num mínimo de cinco anos com orçamento compatível à sua execução.	Conforme definido na reunião de 30/04/14 entre CECS e IAP esta condicionante está sendo atendida na medida do atendimento das demais condicionantes da LO. Sendo que, devidamente justificados, serão aceitos os encerramentos dos respectivos programas do PBA.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
3) Deverá ser mantida a apresentação, ao IAP, de relatórios mensais de todos os Programas, Sub-Programas e Projetos estabelecidos no PBA e PBA do Componente Indígena e outros a serem estabelecidos, com manifestações conclusivas sobre os dados apresentados.	Relatórios enviados ao IAP e IBAMA mensalmente.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
4) O Programa de Monitoramento das Condições Climáticas deverá ter sua continuidade, com indicadores e parâmetros que permitam aferir alterações de microclima decorrentes do empreendimento.	O CECS protocolou no IAP através da CE CECS 0673\2016 o Relatório de Consolidação do Programa de Acompanhamento Climatológico na Região da UHE Mauá, onde ficou evidenciado a "não" interferência no clima da região pela UHE Mauá, concluindo desta maneira este referido programa.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018. Relatório de



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
		Consolidação do Programa de Acompanhament o Climatológico na Região da UHE Mauá, disponível no site: http://www.consorciocruzeirodosul. com.br/meio-ambiente/projeto-basico-ambiental
5) O Programa de Observação das Condições Hidrossedimentológicas deverá ter sua continuidade, com avaliação de indicadores e parâmetros que permitam monitorar o assoreamento e aporte de sedimentos no reservatório.	Não foram observadas alterações significativas no transporte de sedimentos. O monitoramento realizado entre 2009 e 2014 aponta uma vida útil deste reservatório superior a 1.000 anos. Considerando que a resolução conjunta ANA/ANEEL nº 003/2010 já exige o monitoramento continuo de sedimentos, propõe-se ao órgão ambiental revisão do assoreamento do reservatório, com frequência decenal, ou na ocasião da renovação da concessão do aproveitamento hidrelétrico (30 anos).	Atendido. Relatório final enviado em fevereiro de 2015, disponível no site: http://www.usina maua.com.br/upl oad/tiny mce/Rel n37 - MAUA_PBA-02 - 2014 Analise Geral.pdf. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
6) O Programa de Monitoramento de Taludes Marginais deverá ter		Atendido. 16º Relatório de



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
sua continuidade, com prioridade	processo de inspeção do reservatório	Auditoria
de monitoramento das áreas	pela equipe especializada da Copel,	Socioambiental e
susceptíveis à processos erosivos	exigência do contrato de concessão da	Princípios do
constantes na Carta de	UHE Mauá junto a ANEEL.	Equador - CE
Susceptibilidade à Erosão e		CECS 255\2018.
Classes de Declividade,		
principalmente nas faixas de		
deplecionamento do reservatório,		
durante toda a fase de operação do		
empreendimento.		
7) O Programa de Recuperação de	As ações referentes ao PRAD foram	Atendido.
Áreas Degradadas deverá ter sua	concluídas em fevereiro de 2015, e sua	Relatório final
continuidade conforme cronograma.	efetividade foram monitoradas por meio	pode ser
	de duas inspeções semestrais durante	consultado no
	um ano conforme solicitação do IAP.	seguinte
	Protocolado no IAP as CE – CECS N°	endereço
	0122\2016 e 0231\2016, referente aos	eletrônico:
	Relatórios da 1ª e 2ª Inspeção Semestral.	http://www.usina
		maua.com.br/upl
		oad/tiny_mce/RT
		_049.2015_DGS
		A.VGAM_PRAD_
		Maua 5a inspec
		ao.pdf.
		16º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 255\2018.
8) Continuar realizando rigoroso	O TAC - Termo de Ajustamento de	Atendido.
Monitoramento das áreas onde foi	Conduta - Que trata do "Projeto de	Os laudos de
efetuada a Remoção dos Rejeitos	Recuperação Ambiental de Mineração -	monitoramento
de Beneficiamento de Carvão e no	Remoção de Rejeitos" celebrado entre o	podem ser
local de Deposição Controlada dos	IAP, CECS e Klabin acompanhado pelo	consultados no



Rejeitos de Beneficiamento de Carvão, considerando, entre outros, aspectos tais como: recuperação vegetal, erosão, estabilidade de taludes, infiltração e escoamento de água, análises de águas superficiais e percolantes (drenos), manutenção de equipamentos.

ATENDIMENTO

MPF através dos autos do Inquérito Civil Público nº 1.25.005.000804/2011-03, foi devidamente "arquivado" pelo MPF através do Ofício 1419/2012-GAB/JAO. Pois todos os trabalhos foram concluídos conforme relatórios do IAP e IBAMA no referido processo.

Ficou determinado através da "obrigação" número 5 – Freqüência semestral pelo prazo de 5 (cinco) anos", da Clausula Terceira – Do Prazo do referido TAC, onde ficou determinado o monitoramento. A Klabin é responsável pelo monitoramento do aterro e emissão de relatórios para o IAP.

Os relatórios, protocolados no IAP pela Klabin, atestam que os parâmetros analisados apresentam valores dentro dos limites legais. No site estão as cópias dos laudos de monitoramento. Resultados das análises da água demonstram que não há contaminação oriunda dos rejeitos anteriormente existentes. Foram realizados monitoramentos novos recentemente onde foi constatada a declaração de conformidade onde atesta que as amostras se encontram dentro dos parâmetros exigidos por Encaminhado ao IAP conforme CE CECS 0470\2016. Desta maneira finda o prazo estipulado de 5 (cinco) anos monitoramento.

EVIDÊNCIA

seguinte endereço eletrônico: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meioambiente/projetobasico-ambiental. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador -CE CECS 255\2018.

9) O Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários sendo que os Há 49 (quarenta e nove) ações relacionadas aos direitos minerários, sendo que 14 (catorze) tramitam no TJPR

Atendido.
As atualizações referentes aos





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
procedimentos de indenização dos	e 35 encontram-se em 1º grau, das quais	procedimentos
direitos minerários já liberados pelo	30 (trinta) tiveram a sentença de	judiciais em
DNPM estão sendo tratados em	improcedência anulada pelo TJPR.	andamento são
outra instância, devendo ser		enviadas
informado ao IAP as atualizações		mensalmente ao
referentes aos procedimentos		IAP e estão
judiciais em andamento bem como		arquivadas no
relatórios consolidados daqueles já		CECS.
encerrados;		16º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 255\2018.
10) Deverá ser dado continuidade	Proposta de novas datas para aditamento	Atendido.
ao contido no Termo de	do TCA ficou de ser encaminhada pelo	CE CECS
Compromisso Ambiental firmado	IAP a partir da reunião de 04/04/2014.	0273/2011 e CE
entre as partes em 17/02/2011 e	Definição das áreas de compensação	CECS
seus respectivos aditivos acordado	previstas no artigo 17 da Lei da Mata	0736/2012.
entre o IAP, CECS, Eletrosul e	Atlântica: sendo atendido pelas	16º Relatório de
Copel.	condicionantes 11, 12, 13 e 17.	Auditoria
	Definição da compensação das áreas de	Socioambiental e
	preservação permanente: Cumprido	Princípios do
	conforme relatório técnico arquivado	Equador - CE
	fisicamente no CECS, enviado dia 04 de	CECS 255\2018.
	abril de 2011 através das cartas CE	
	CECS 0273/2011 e CE CECS 0736/2012,	
	foi demonstrado que não haverá	
	necessidade de recomposição em outras	
	APP's, já que a nova configuração da	
	APP do futuro reservatório é suficiente	
	para atender a Resolução CONAMA 369/2006.	
11) O Consórcio Energético	Setembro de 2013 ANEEL forneceu a	Atendido.
Cruzeiro do Sul - CECS deverá	DUP solicitada pelo CECS para aquisição	
Grazolio do Gai - OLOO devela	Doi Solicitada polo OLOO para aquisição	10 Relaterio de





adquirir área mínima de 4.168,57 ha, em área contígua da margem esquerda do Rio Tibagi, conforme aprovado pelo **GRUPO** TRABALHO estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Compromisso Ambiental, para atender os requisitos de art. 17 da Lei Federal n°11.428/2006 - Lei da Mata Atlântica.

ATENDIMENTO

da área para compensação do art. 17 da da Mata Atlântica. Resolução Lei Autorizativa 4.343 da ANEEL Dezembro/13. Finalizado cadastro dos moradores da do área polígono. Realizadas reuniões com IAP e CECS 13/11/13, 04/04/14, dias 18/03/14, 14/11/13 e 04/04/14.

Protocolado relatório consolidado com ações detalhadas no plano de trabalho CE CECS 0721/2014. Reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2016 o CECS apresentou sugestão de mapa com o polígono das propriedades. IAP solicitou o protocolo do mapa sugerido para deliberação e aprovação entre as partes conforme Ata de Reunião. O CECS protocolou no IAP a CE CECS 0598\2016 o mapa do "Projeto Mata Atlântica" com a sugestão das áreas а serem desapropriadas para o referido projeto. O IAP respondeu através do Ofício 055\17 DIBAP\DUC onde não colocou objeções mapa apresentado е solicitou informações complementares sobre as famílias a serem atingidas onde o CECS respondeu através da CE CECS 309\2017. Em Setembro houve reunião no MPF Ponta Grossa onde ficou estabelecido cronograma de trabalho juntamente com o IAP para o início das negociações. O CECS esta com os laudos de avaliação atualizados pela VisãoGeo e realizou reuniões junto ao IAP e ao MPF quanto ao cronograma de

EVIDÊNCIA

Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador -CE CECS 255\2018.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	atuação. O CECS iniciou as negociações com os proprietários das fazendas do Projeto Mata Atlântica, onde está apresentando a metodologia que obedece a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os valores dos referidos laudos. O CECS adquiriu na totalidade 4.174,6524 hectares atendendo desta forma a esta condicionante.	
12) O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS deverá	A proposta de constituição de RPPN está sendo reavaliada em reuniões de	Em atendimento. 16º Relatório de
buscar junto à ANEEL a vinculação	interação entre o CECS e o IAP. Com a	Auditoria
à concessão do empreendimento	aquisição total das propriedades estamos	Socioambiental e
hidrelétrico da UHE MAUÁ,	estudando a melhor forma de criação da	Princípios do
eventual RPPN que vier a ser formada no polígono a ser adquirido.	RPPN juntamente com o IAP.	Equador - CE CECS 255\2018.
13) Deverá ser instituído, no prazo	·	Atendido.
de 60 (sessenta) dias, novo Grupo de Trabalho com a missão de	formação do GT em 04/05/2015.	CE CECS arquivada no
iniciar os estudos visando às		CECS.
recuperações das áreas em		16º Relatório de
questão, devendo esse novo GT		Auditoria
apresentar Plano de Trabalho		Socioambiental e
atualizado aos órgãos interessados,		Princípios do
incluindo MPF e IAP, no prazo de		Equador - CE
120 (cento e vinte) dias a partir da		CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
sua constituição.		
14) Promover a adequada recuperação ambiental das áreas adquiridas na forma do inciso a, situadas à margem esquerda do Rio Tibagi, conforme Plano de Recuperação de Área Degradada a ser desenvolvido nos termos da condicionante acima.	O CECS finalizou as aquisições das áreas do Projeto Mata Atlântica e está desenvolvendo juntamente com Superintendência de Meio Ambiente (SMA) da Copel GT o Termo de Referência para contratação do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) conforme solicitação da referida condicionante.	Em atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
15) Promover a recuperação das matas ciliares na margem direita do rio Tibagi entre as coordenadas UTM 22J 531309E / 7341483S e 22K 516652E / 7358170S, em conjunto com demais órgãos públicos, realizar programas de recuperação dos seus tributários	O CECS está realizando planejamento para recuperação da área da margem direita (pico agudo). Esta condicionante está sendo tratada de forma interativa com outras ações de conservação ambiental com a regularização e apoio na conservação das RPPNs descritas na Condicionante 16 para maior efetividade ambiental. O CECS esteve reunido com a EMATER PR em Fevereiro e Maio de 2018 para tratar de projetos de conservação de micro bacias na referida região da Condicionante onde está avaliando participar de novos processos de conservação. O CECS também protocolou os polígonos descritos na Condicionante 16 em somatório de ações para a conservação na referida região da Condicionante 15. A EMATER protocolou no CECS dois projetos (Sapopema e Curiúva) para implantação, o CECS estará em reunião com o IAP no próximo mês para aprovar e dar continuidade no processo de contratação dos referidos	Em atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	projetos. O IAP em reunião aprovou a implantação dos projetos desenvolvidos pela EMATER e o CECS protocolou o mesmo no IAP através da CE CECS 376\2018 e estará dando continuidade nos trâmites para a contratação dos serviços para a execução e atendimento desta condicionante assim que houver a manifestação formal da aprovação do IAP.	
16) Apoiar o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, inclusive custeando ações, na revisão dos polígonos das RPPN's já existentes na área indicada;pela Câmara Técnica de Biodiversidade.	O CECS protocolou um plano de ação para cumprimento dessa condicionante dia 10/10/14. Contrato assinado, emitido a ordem de serviço com a empresa VISAOGEO. Trabalhos finalizados, relatório, mapas e memoriais descritivos das RPPNs, protocolados no IAP através da CE CECS 0526\2017.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
17) Deverá ser efetuada averbação da Reserva legal do lago mais as áreas de preservação permanente alagadas pelo reservatório, em atendimento ao Decreto Estadual 387/99, que poderá ser atendida com a aquisição de 3.951,6999 hectares próximo ao Parque Estadual do Guartelá. (Coordenadas: Fuso 22 J - Ponto A: 573.658/7.290.891, Ponto B: 587.938/7.290.891, Ponto C: 573.658/7.280.409, Ponto D: 587.938/7.280.409).	Dia 18/06/14 foi protocolada Ação Judicial Obrigação de Fazer/Não fazer - 10671. Autos: 0004085-11.2014.8.16.0004.	Em atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
18) O não cumprimento do Termo	Ver atendimento à condicionante 10.	Atendido.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
de Compromisso Ambiental firmado em 17/02/2011 e seus aditivos quando da renovação da Licença de Operação em relação à aquisição de áreas para cumprimento do artigo 17 e áreas de reserva legal e preservação permanente, autoriza o levantamento do IAP dos valores mencionados nas cláusulas segunda e quarta do "Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental" sem prejuízo do integral cumprimento das obrigações.		16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
	O CECS encaminhou ao IAP através da CE CECS 0599\2016 o Relatório Técnico da Copel — DPBD 001\2016, para ratificação dos volumes e aprovação dos valores para que possamos realizar os referidos pagamentos de reposição florestal conforme solicitação desta condicionante. O CECS reiterou a referida solicitação através da CE CECS 0117\2018. Aguardando aprovação do IAP. O IAP aprovou e enviou ao CECS a taxa de reposição florestal. O CECS está analisando conforme sugestão de sua sócia proprietária a Eletrosul a desobrigação de pagamento dos valores de reposição florestal conforme CE CECS 0285\2018. O IAP se manifestou através do Ofício 657\2018\IAP\DIALE. O CECS está analisando o referido ofício e estará dando prosseguimento a regularização.	Em Atendimento. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



20) Cumprir o cronograma de retirada dos estaleiros de toras e lenha conforme Carta CE CECS 623/2014.

ATENDIMENTO

A tabela abaixo apresenta um resumo dos volumes e percentuais vendidos e retirados:

	Volume m³		%	
	Tora	Lenha	Tora	Lenha
Madeira				
vendida	61.586	70.938	100	49
Madeira				
falta vender	0	74.652	0	21
Madeira				
retirada	33.662	20.020	55	28
Madeira à				
retirar	27.924	50.918	45	72

Os Percentuais relacionados nesta tabela referente a LENHA à retirar são ao volume contratado somando com o volume não alienado seria de : Volume vendido LENHA à retirar 50.918,3 m³ Volume não vendido LENHA à retirar 74.651,6 m³ 125.569,9 m³ VOLUME À RETIRAR.

Analise Crítica do Programa de Supressão da Vegetação.

Após reunião, foi discutida a possibilidade de que, devido a todas as dificuldades de venda e fiscalização da atividade e falta de interesse para este produto no mercado, não abrir novas licitações para venda deste material. Em reunião realizada com IAP em 04.03.16 foi bem aceita a proposta de não se tentar novas licitações de venda da madeira ainda não retirada e prever a utilização deste material para outros fins como a recuperação das áreas onde estão

EVIDÊNCIA

Atendido.

16º Relatório de
Auditoria
Socioambiental e
Princípios do
Equador - CE
CECS 255\2018.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	dispostas e a pesquisa. O CECS encaminhou através da CE CECS 0599\2016 o Relatório Técnico DPBD-01\2016 elaborado pela Copel ao IAP com as devidas conclusões. O CECS reiterou a referida solicitação através da CE CECS 0117\2018. Aguardando a manifestação do IAP. O IAP aprovou e esta condicionante está encerrada.	
21) O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Sub Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas deverá ter continuidade e ser apresentado relatório conclusivo sobre os dados coletados de águas subterrâneas.	Assinado contrato com a TRIAL AMBIENTAL em jul/14 Contrato 460005631. Em maio de 2015 foi enviado relatório ao IAP. Relatório final conclusivo foi protocolado no dia 13 de Junho de 2016 no IAP.	Atendido. CE CECS 312\2016 - Relatório protocolado no IAP e arquivado no CECS. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
22) O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Sub Programa de Monitoramento das Condições Limnológicas e da Qualidade da Água e Subprograma de Macrófitas Aquáticas deverá ter continuidade conforme cronograma e ser apresentado relatório conclusivo.	Programa 8; Sub-programa 8.2. Assinado contrato com o LACTEC/ em jul/14 Contrato 4600005476. O referido Programa está finalizado com a entrega do Relatório Final pelos Institutos Lactec\Cehpar e protocolado no IAP através da CE CECS 035\2017 no dia 20 de Janeiro de 2017.	Atendido. Relatórios arquivados no CECS. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



Deverá ser dada continuidade à elaboração do Programa de Redução de Fósforo conforme Ata da 17^a Reunião da Câmara Técnica da Qualidade de Água e Usos Múltiplos do Reservatório, do GEM – Mauá.

ATENDIMENTO

formatação do Programa de Gestão de Nutrientes na Bacia Hidrográfica do Tibagi; Devido à impossibilidade estabelecimento de convênio em função do posicionamento das secretarias do Estado, grupo técnico formado para este propósito orientou a condução por meio do Programa de Gestão de Água e Solo Emater. Α demanda de da reflorestamento nos trabalhos do Programa de Gestão de Água e Solos em Micro Bacia de Piraí do Sul já foi aprovada pelo CECS. Em Julho de 2016 foi realizado reunião entre o CECS e EMATER de Ponta Grossa para tratativas de continuidade com o referido programa. Os serviços foram contratados através de Pregão Presencial em Dezembro de 2016 e o Contrato CECS 02\2017 foi assinado em Fevereiro de 2017. Os trabalhos foram realizados. implantados finalizados em Maio de 2017 conforme Projeto da EMATER.

Em 2012 e 2013 trabalhamos

EVIDÊNCIA

na

Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador -CE CECS 255\2018.

24) O Programa Conservação da Flora e Fauna, Sub Programa Recuperação e Formação da Faixa de Proteção Ciliar deverá ter sua continuidade com o cumprimento do projeto apresentado pelo CECS e as adequações que venham a ser propostas procedimento próprio.

Até o Novembro de 2016 foram plantadas 341.013 mudas de espécies nativas em APP do reservatório, que ocuparam uma área de aproximadamente 283 hectares e representa 39% do total de Área de Preservação Permanente ser Conforme definido recuperada. em reunião realizada em 27.01.16 entre Copel e CECS foi anexado ao relatório Janeiro/16 mensal RTGET/SMA/DPBD/VBOP nº 01/2015Em atendimento. RTGET/SMA/DP BD/VBOP nº 01/2015. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	Avaliação das condições da Área de Preservação Permanente da UHE Mauá, em Ortigueira e Telêmaco Borba/PR assim como carta que GET/SMA de 22 de maio de 2015 que encaminhou este relatório ao CECS. Em reunião realizada em 18.03.2016 entre Copel e CECS foi definido que a Copel irá avaliar as áreas que ainda falta plantar e será revisado o cronograma e metodologia de plantios, visando ao cumprimento do cronograma de 2018 para finalização da recomposição da APP. Com a emissão das licenças ambientais pelo IAP para a implantação dos corredores de dessedentação o CECS contratou empresa que implantou as cercas e a Copel está analisando projeto para continuidade no reflorestamento nestas áreas.	
25) O Programa Conservação da Flora e Fauna, Sub Programa Monitoramento e Conservação da Fauna devendo ser encaminhado um relatório conclusivo sobre as espécies monitoradas na ADA, AID e AII do empreendimento.	Em junho de 2015 foi entregue o relatório final do novo contrato, o qual realizou as ultimas três campanhas de coleta de dados da fase pós-enchimento. Este programa está finalizado e a condicionante atendida.	Atendido. Relatório disponível no site: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
		CECS 255\2018.
26) Deverá ser efetuada a criação,	Após orientações do IAP em reuniões	Em atendimento.
implantação e	com Instituto Klimionte e com CECS, foi	CE CECS
manutenção/operação de um	realizada reunião entre o CECS e o	0219/2015.
CETAS na região do	Instituto para elaboração de novo plano	16º Relatório de
empreendimento, podendo se	de trabalho, protocolado no IAP CE	Auditoria
buscar outros parceiros dentre os	CECS 0219/15. Em Abril de 2017 foi	Socioambiental e
empreendimentos localizados na	realizada reunião para equalização das	Princípios do
bacia.	responsabilidades do CECS, IAP, IKA e	Equador - CE
	Prefeitura de Ponta Grossa para a	CECS 255\2018.
	assinatura do Termo de Acordo para	
	construção do CETAS. Com a emissão	
	da Licença de Instalação (LI) do CETAS	
	sob o n° 22.787 em Fevereiro de 2017,	
	pelo IAP. Termo de Compromisso para	
	construção do CETAS foi assinado no dia	
	14 de Julho de 2017 entre o CECS e o	
	IKA com o IAP e a Prefeitura de Ponta	
	Grossa como intervenientes anuentes do	
	referido documento. Foi publicado o	
	Edital em Maio de 2018 com a data	
	definida para abertura dos envelopes da	
	Concorrência Pública para construção do	
	CETAS para o dia 27 de Junho de 2018	
	as 09h30min na sede do CECS em	
	Curitiba PR. A empresa AACS	
	Construtora de Obras foi a vencedora da	
	Concorrência Pública e estará assinando	
	o contrato no próximo mês para início das	
	obras do CETAS em Ponta Grossa. O	
	contrato com a AACS Construtora de	
	Obras foi assinado e a obra iniciada com	
	a supervisão do CECS e da área de	
	engenharia da Copel, onde a empresa já	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
27) O Programa Conservação da Flora e Fauna, Sub Programa Inventário, Monitoramento e Manejo	se mobilizou onde a fundação e as paredes estão prontos. As obras estão em andamento dentro do prazo. Programa 9; Subprograma 9.6. A proposta de monitoramento foi apresentada ao IBAMA em 2009 pelo	Atendido. 16º Relatório de Auditoria
da Ictiofauna deverá ter sua continuidade conforme proposta apresentada ao IBAMA e devidamente aprovada por aquela instituição.	CECS\ Lactec e aceita na forma da autorização de captura, coleta e transporte em 2010 onde não consta exigência de apresentação de relatório final ao IBAMA. A aprovação da proposta está evidenciada pela emissão da autorização. A partir da campanha realizada em maio de 2016 considera-se que o monitoramento entrou na fase operação e o Programa está encerrado enquanto PBA.	Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
28) Deverá ser apresentado relatório conclusivo sobre o monitoramento e manejo da ictiofauna do reservatório e rio Tibagi, com manifestação do IBAMA.	Foi protocolado através da CE – CECS 0482\2016 no IAP e a CE – CECS 0483\2016 no IBAMA o relatório final do PBA. Aguardamos a manifestação formal sobre a referida condicionante.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
29) O Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico: Prospecção, Monitoramento, Salvamento e Educação Patrimonial, deverá ter continuidade devendo ser efetuado o cumprimento das condicionantes elencadas pelo Ofício nº 190/12, da Superintendência do IPHAN no Paraná.	O Monitoramento Arqueológico da faixa de depleção do reservatório da UHE Mauá, que contempla o monitoramento dos impactos na primeira grande oscilação da lâmina d'água (cerca de dez a doze meses após o enchimento) não foi realizado em virtude de impedimento legal da Copel GeT em contratar o arqueólogo indicado pelo Iphan-PR. Como não houve tempo hábil em discutir	Atendido. CE CECS 0447/2012. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	com o Iphan tal indicação, não foi possível realizar o monitoramento da primeira depleção.	
	A adoção de Medidas Compensatórias pelos sítios que foram impactados por queimada, Taquara e Gurucaia e pelos sítios que ficarão submersos (Conforme CE CECS 0447/2012), encontra-se consolidados no 1º Termo Aditivo ao TAC de Arqueologia da UHE Mauá com previsão de conclusão até julho de 2017. A Entrega de relatório final contemplando todas as etapas realizadas, inclusive as de laboratório e cadastro de todos os sítios identificados na área do empreendimento, no modelo	
	CNSA/IPHAN impressas e em meio digital foram encaminhadas à Copel GeT e ao Iphan-PR em dezembro de 2013.	
30) Deverá ser cumprido o Termo	Foi enviado ao IPHAN um projeto	Em atendimento.
de Ajustamento de Conduta e	conceitual do museu em dez/2013, o	http://www.conso
Aditivos firmados entre as partes,	Iphan aprovou o projeto conceitual,	rciocruzeirodosul.
contidos junto ao Inquérito Civil	solicitou alguns ajustes, que foram	com.br/meio-
Público PRM/LDA nº	absorvidos.	ambiente/projeto-
1.25.005.000673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo	Foi aprovado o Projeto de Viabilidade	<u>basico-ambiental</u>.16º Relatório de
CECS, de relatórios de execução	Econômica, que detalha os investimentos	Auditoria
conclusivos devidamente	a serem realizados para implantação do Museu do Território e após algumas	Socioambiental e
aprovados pelo IPHAN.	reuniões com o Iphan-Pr delinearam-se	Princípios do
	os termos de contratação dos serviços de	Equador - CE
	museologia e arquitetura para reforma e	CECS 255\2018.
	construções necessárias para abrigar o	
	Museu. O Programa de Intervenção	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
CONDICIONANTE	Estratégica em Patrimônio Sob Risco, o mesmo foi enviado aprovado pelo IPHAN e sua contratação está previsto até Setembro de 2017 pela Copel. A Especificação Técnica do projeto do Museu de Território está finalizada, e o anteprojeto foi aprovado pelo IPHAN PR. A empresa contratada em Outubro de 2016 para execução dos serviços de confecção de DVD ROM Interativo sobre a memória do Rio Tibagi estão com os trabalhos em andamento tendo sua previsão de conclusão em Outubro de 2017. A adoção de Medidas Compensatórias pelos sítios que foram impactados por queimada, Taquara e Gurucaia e pelos sítios que ficarão submersos (Conforme CE CECS 0447/2012), encontra-se consolidados no 1º Termo Aditivo ao TAC de Arqueologia da UHE Mauá com previsão de conclusão até julho de 2017. Em Fevereiro de 2017 no Município de Ortigueira PR foi realizado a 14ª Reunião da Câmara Técnica de Arqueologia com a participação do IAP, IPHAN, CECS, COPEL, Prefeitura Municipal de Ortigueira, onde os assuntos tratados	EVIDÊNCIA
	Ortigueira, onde os assuntos tratados estão descritos na memória de reunião	
	entregue para as referidas entidades participantes. Realizado reunião no	
	IPHAN em Março e Maio de 2017 para alinhamento das questões do 2º Termo Aditivo do TAC de Arqueologia. O CECS	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	protocolou no IPHAN no dia 10 de Maio através da CE CECS 0272\2017 o 5º Relatório Técnico VGSC, para celebração do 2º Termo Aditivo do TAC.	
31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos pelo CECS devidamente aprovados pelo IPHAN.	O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico está encerrado. A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo atualizada de acordo com a descrição constante na condicionante 30.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
32) O Programa de Remanejamento da População Atingida deverá ter continuidade e ser mantido atualizado face às ações judicializadas até o presente, apresentando seus resultados periodicamente ao IAP e disponibilizando-os no endereço eletrônico do CECS.	O Reassentamento das 148 famílias foi concluído. Mapa atualizado foi enviado ao IAP dia 20/11/2015 através da CE CECS 682\2015.	Atendido. CE - CECS 0682\2015 e disponível no site: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
33) O Programa de Monitoramento da População Atingida deverá ter continuidade e ser mantido	Programa finalizado com a realização do Monitoramento Socioeconômicos Marco 0 (protocolado no IAP), Marco 1	Atendido. Disponível no site do CECS:



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
atualizado, apresentando seus resultados periodicamente ao IAP e disponibilizando-os no endereço eletrônico do CECS.	(protocolado no IAP) e Marco 2 (protocolado no IAP).	http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE
34) O Programa de Apoio às Atividades Rurais deverá ter continuidade devendo seus resultados serem apresentados periodicamente ao IAP e disponibilizando-os no endereço eletrônico do CECS.	Programa em andamento, atividades realizadas. Relatórios mensais disponíveis no CECS. O CECS informa que realizou parceria com a EMATER – PR para prosseguimento das ações nos Reassentamentos conforme Ata de Reunião CECS\EMATER que foi encaminhada ao IAP em reunião realizada em 15 de Agosto de 2016.	Atendido. Disponível no site do CECS: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
35) O Programa de Atendimento a Saúde Pública deverá ter continuidade dando-se prioridade às ações previstas quanto à possibilidade do aparecimento e incremento de doenças cujos vetores estão relacionados com áreas de alagamento e águas estagnadas.	Em Setembro de 2016 o CECS encaminhou a CE-CECS 0487\2016 ao IAP levantamento atualizado dos setores de epidemiologias das Prefeituras de Ortigueira e Telêmaco Borba.	Atendido. CE - CECS 637\2015. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	
36) O Programa de Comunicação	Realizado. O CECS encaminhou ao IAP	Atendido.
Social deverá ter continuidade	através da CE CECS 0573\2016,	16º Relatório de
incrementando-se medidas	Relatório Extra das atividades realizadas	Auditoria
preventivas de segurança quando	referente a esta condicionante.	Socioambiental e
dos testes das turbinas e geração		Princípios do
de energia.		Equador - CE
		CECS 255\2018.
37) O Programa de Educação	Relatório final enviado ao IAP em	Atendido.
Ambiental deverá ter continuidade	21/02/2014 CE CECS 167/2014. Durante	Relatório
com apresentação de relatórios	o ano de 2014 e início de 2015 246	arquivado no
conclusivos das atividades	estudantes visitaram a usina. Durante as	CECS.
executadas.	visitas foi realizada educação ambiental	Fotos do Mutirão:
	dos alunos. Realizado dias 18 e 19 de	http://usinamaua.
	setembro de 2015 distribuição de material	com.br/noticia/86/
	de educação ambiental nas escolas de	1-mutirao-de-
	Ortigueira e Mutirão de Limpeza do	limpeza-do-
	Reservatório da UHE Mauá em parceria	reservatorio-da-
	com a Associação de Pescadores de	uhemaua.
	Telêmaco Borba, Prefeituras de	16º Relatório de
	Telêmaco Borba e Ortigueira, Klabin,	Auditoria
	Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros,	Socioambiental e
	Comissão Pastoral da Terra e Defesa	Princípios do
	Civil em comemoração ao dia mundial de	Equador - CE
	limpeza da água. Fotos no site. Em	CECS 255\2018.
	Janeiro de 2016 ficou pronto material	
	educativo e estão sendo distribuídas à	
	população, escolas, órgãos públicos das	
	áreas do entorno do Reservatório da UHE	
	Mauá. O CECS encaminhou ao IAP	
	através da CE CECS 0573\2016 Relatório	
	Extra das atividades realizadas sobre	
	esta condicionante.	
38) O Programa de Gestão do	O documento foi protocolado em outubro	Em Atendimento.
Reservatório deverá ter	de 2014. O CECS aguarda manifestação	16º Relatório de
continuidade com o	do IAP. Inspeções iniciadas em janeiro de	Auditoria



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
acompanhamento/fiscalização das diretrizes previstas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, da UHE Mauá.	2015.O IAP solicitou através do Ofício 123/2017/IAP/DIALE, sobreposição das cartas de zoneamento com imagens de satélite atualizadas. O CECS está providenciando a referida solicitação junto a Copel que realizou licitação e já assinou contrato para realização dos referidos serviços para iniciar os trabalhos, os quais ainda não foi possível realizar por questões climáticas desfavoráveis para realizar o sobrevoo para realizar as imagens.	Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
39) O Programa de Proteção às Abelhas Melíferas e Nativas do Médio Tibagi, Sub Programa de Acompanhamento da Produtividade de Mel deverá ter continuidade, incluindo a apresentação de comprovação do cumprimento do compromisso firmado referente ao Termo de Acordo Coletivo de Indenização.	Programa concluído. No dia 10 de dezembro de 2014 foi entregue para APOMEL a obra concluída e a presidente assinou Termo de Quitação de Indenização e Recibo onde declara plena quitação dos valores correspondentes a todas as etapas do contrato de construção da Unidade de Beneficiamento de Mel.	Atendido. CE CECS 170\2016 — Concluído. Termo de Quitação arquivado no CECS. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
40) Apresentar relatório conclusivo das ações efetuadas para o plantio de espécies arbóreas para o pasto apícola nas futuras áreas de preservação permanente do reservatório.	Foi protocolado relatório Técnico GET/SMF/DMAG N° 14/2014 de recuperação da APP do reservatório da UHE Mauá com essa relação de espécies apícolas. CE CECS 0694\2014 no dia 09/10/2014.	Atendido. CE CECS 694\2014. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
41) Implementação Integral do Componente Indígena do PBA conforme escopo e cronograma previsto incluindo o atendimento integral das condicionantes contidas no ofício nº 340/2012/DPDS-FUNAI-MJ.	FUNAI em Brasília.	Em atendimento. Arquivado no CECS. Disponível em: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
42) Manter o Grupo de Estudos Multidisciplinar - GEM e suas Câmaras Técnicas, como forma de ampliar a participação e prevenção ao cumprimento dos Direitos Humanos/Cidadania.	GEM em andamento. Todas as atas de reuniões estão no site do CECS.	Atendido. Disponíveis em: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 16° Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
43) O não cumprimento a Legislação Ambiental vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes as sansões previstas na Lei Federal n° 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n° 6.514/08.	O CECS cumpre a Legislação Ambiental.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
44) A presente Licença de Operação poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n° 237/97;	O CECS está ciente desta condicionante.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
45) Esta Licença de Operação deverá ser emitida com a potência de 361,00 MW;	Concluída.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
46) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no Artigo 7° parágrafo 2° do Decreto Estadual n° 857/79;	O CECS está ciente desta condicionante.	Atendido. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.
47) O empreendedor deverá pronunciar-se sobre o aceite das condicionantes acima relacionadas, em prazo de até 30 dias do recebimento da presente licença.	Protocolada no IAP CE CECS 0278/2015 no dia 11/05/2015.	Atendido. CE CECS 0278/2015. 16º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 255\2018.



